

CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I

PROF^a. DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ

$$\int_{-\infty}^b f(x)dx = ?$$

INTEGRAIS IMPRÓPRIAS

$$\int_a^{+\infty} f(x)dx = ?$$

$$\int_{-\infty}^{+\infty} f(x)dx = ?$$

$$\int_{a+h}^b f(x)dx = ?$$

Até o momento, estudamos integrais definidas como, por exemplo, a integral $\int_1^2 \frac{1}{x^2} dx$ onde o domínio da função $f(x) = \frac{1}{x^2}$ é dado por $Df = R - \{0\}$ e o **intervalo de integração** é um intervalo fechado pertencente ao domínio da função.

Em resumo, **na integral definida** exigimos que a função seja contínua no intervalo de integração e que o intervalo de integração seja fechado. E quando isso não ocorre? **Vamos analisar as integrais abaixo:**

$$a) \int_{-\infty}^2 \frac{1}{x^2} dx, \quad b) \int_1^{+\infty} \frac{1}{x^2} dx, \quad c) \int_{-\infty}^{+\infty} \frac{1}{x^2} dx, \quad d) \int_0^2 \frac{1}{x^2} dx,$$

As integrais a,b e c apresentam limites de integração infinitos (intervalo de integração não é fechado).

A função integrando da integral d) não é contínua no intervalo de integração, apresenta descontinuidade infinita em $x = 0$.

As integrais dos itens a,b,c e d são chamadas de **INTEGRAIS IMPRÓPRIAS**.

1. INTEGRAIS IMPRÓPRIAS COM LIMITES DE INTEGRAÇÃO INFINITOS (1^a ESPÉCIE):

a) Se a função $f(x)$ é contínua no intervalo $[a, +\infty)$, definimos a integral imprópria de $f(x)$ como sendo:

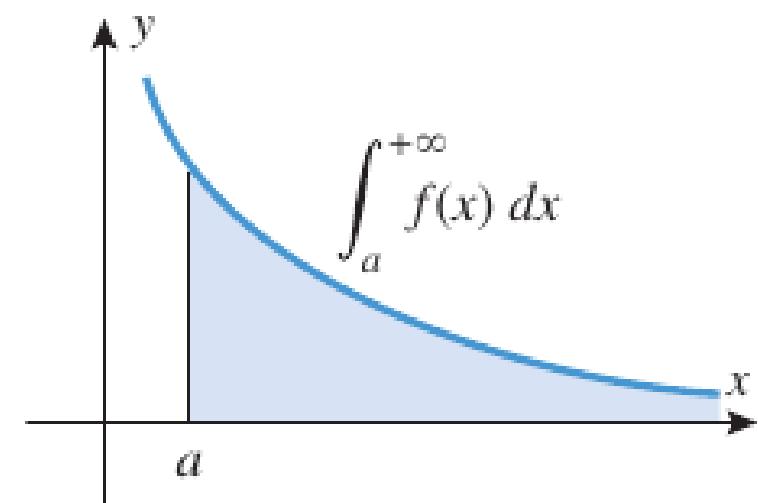
$$\int_a^{+\infty} f(x) dx = \lim_{b \rightarrow +\infty} \int_a^b f(x) dx$$

b) Se a função $f(x)$ é contínua no intervalo $(-\infty, b]$, definimos a integral imprópria como sendo:

$$\int_{-\infty}^b f(x) dx = \lim_{a \rightarrow -\infty} \int_a^b f(x) dx$$

Se o limite existe dizemos que a integral imprópria CONVERGE.

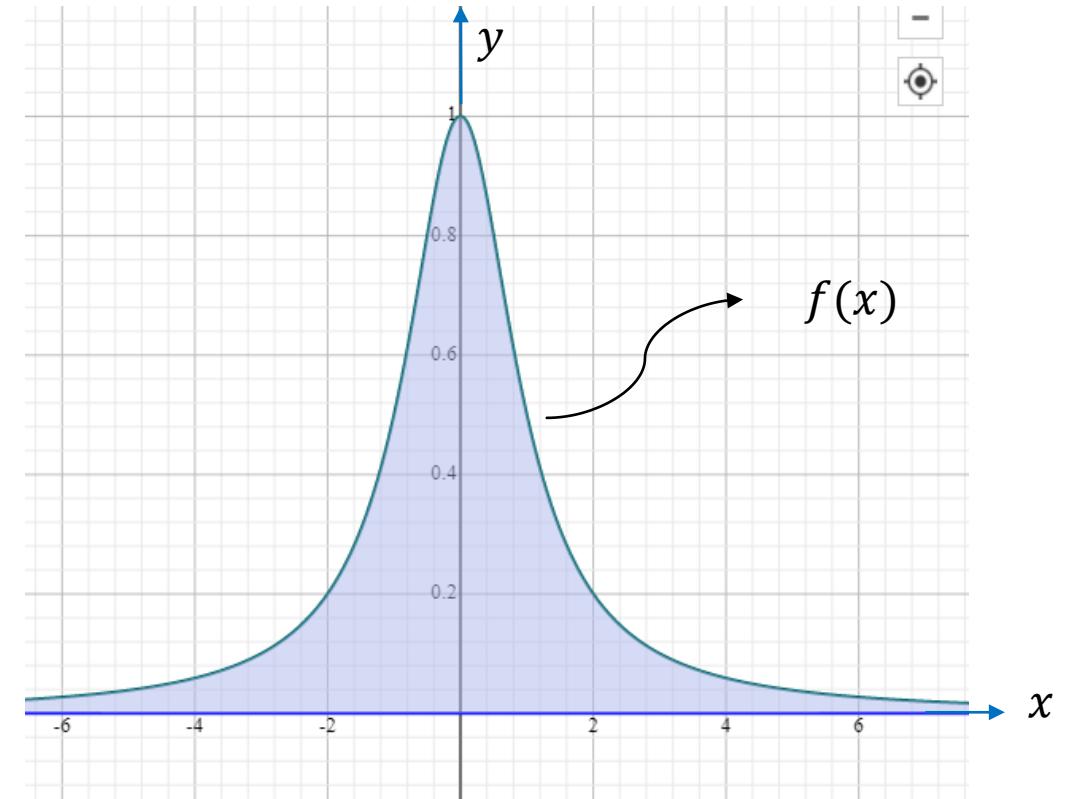
Se o limite não existe dizemos que a integral imprópria DIVERGE.



c) Se $f(x)$ é contínua no intervalo $(-\infty, +\infty)$, definimos a integral imprópria como sendo:

$$\int_{-\infty}^{+\infty} f(x)dx = \lim_{a \rightarrow -\infty} \int_a^0 f(x)dx + \lim_{b \rightarrow +\infty} \int_0^b f(x)dx$$

Se ambos os limites existirem dizemos que a integral imprópria CONVERGE, e no caso contrário dizemos que a integral imprópria DIVERGE.



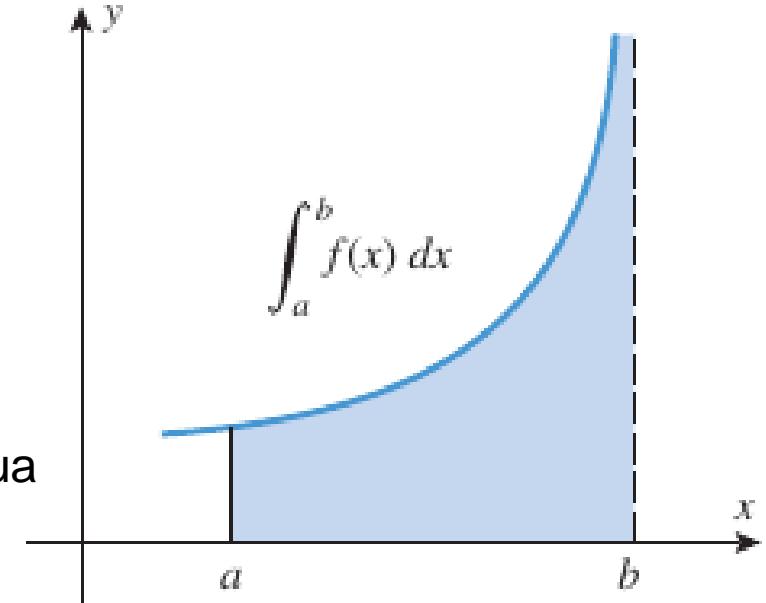
2. INTEGRAIS IMPRÓPRIAS COM INTEGRANDOS DESCONTINUOS (2^a ESPÉCIE):

a) Se $f(x)$ é uma função contínua no intervalo $(a, b]$ e possui uma descontinuidade infinita no ponto $x = a$, então:

$$\int_a^b f(x) dx = \lim_{h \rightarrow 0} \int_{a+h}^b f(x) dx,$$

b) Se $f(x)$ é uma função contínua no intervalo $[a, b)$ e é descontínua no ponto $x = b$, então:

$$\int_a^b f(x) dx = \lim_{h \rightarrow 0} \int_a^{b-h} f(x) dx,$$

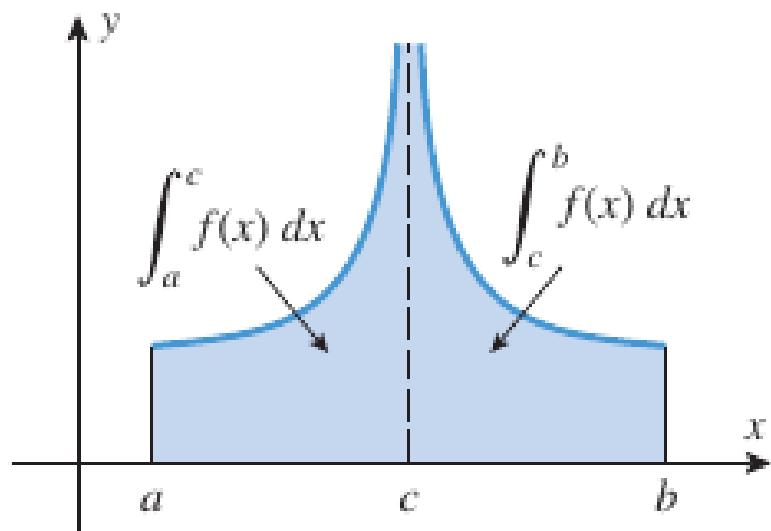


Se o limite existe dizemos que a integral imprópria CONVERGE.

Se o limite não existe dizemos que a integral imprópria DIVERGE.

c) Se $f(x)$ é uma função contínua no intervalo $[a, c)$ e $(c, b]$, sendo descontínua no ponto $x = c, a < c < b$, então:

$$\int_a^b f(x) dx = \int_a^c f(x) dx + \int_c^b f(x) dx = \lim_{h \rightarrow 0} \int_a^{c-h} f(x) dx + \lim_{h \rightarrow 0} \int_{c+h}^b f(x) dx,$$



Se os limites existirem dizemos que a integral imprópria CONVERGE, e no caso contrário dizemos que a integral imprópria DIVERGE.